



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

| | |
|--|---|
| À empresa: Técnicos em Imagem Comercial Eireli | Proc. nº 423/2022 |
| CNPJ nº: 02.513.582/0001-35 | AC nº 166/2022 |
| Rua Santa Margarida, 26 - Jardim São Miguel CEP 02537-080 São Paulo, SP | Empenho nº 2022NE00613 |
| Telefone: (11) 3858-8172 | Verba nº. 33903055 |
| Email: tecnimagemcom@gmail.com | Unid. Solic: Divisão de Mobilidade e Serviços |

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 27/6/2022, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

| Item | Qtde. | Discriminação | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 2 | 2 unid. | FECHADURA ELETRICA 12 Volts, conforme Memorial Descritivo | INTELBRAS FX 2000 | R\$ 278,50 | R\$ 557,00 |

O Valor Total da Proposta é de R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 1º de julho de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

| | |
|---|--|
| João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico | Filipe Silva Goulart de Oliveira Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações |
|---|--|

Recebemos esta AC em 05 / 07 / 2022

Nome: Sandra Apda. Jovita Nogueira

ASSINATURA: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI

Sandra Aparecida Jovita
Assistente Comercial
RG: 17.924.175-3

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :11/07/2022 15:10:23

Assinado por : FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA:00572550162

Data assinatura :11/07/2022 16:00:14